# MEMORIAL DESCRITIVO E SUMÁRIO DE ESPECIFICAÇÕES

# OBJETO: MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UBS DO BAIRRO CENTRO

**MUNICÍPIO DE DIVISA ALEGRE / MG.**

**MARÇO/2023**

**OBJETIVO**:

Este memorial e especificações técnicas tem como finalidade estabelecer as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços referente a manutenção das instalações físicas da UBS do Bairro Centro, Município de Divisa Alegre/MG, realizando todos os reparos necessários, conforme projeto básico licitado.

**IDENTIFICAÇÃO:**

Estabelecimento: Unidade Básica de Saúde.

Endereço: Praça Da Liberdade, N° 247, Divisa Alegre - MG.

**CONVÊNIO:**

Fonte 155 – Resolução SES MG 6932 13/11/2019.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

O projeto visa atender às necessidades básicas de funcionamento desta unidade.

### GENERALIDADES

Estas especificações tem por objetivos estabelecer as condições e requisitos técnicos que presidirão a execução da obra.

A execução dos serviços obedecerá integralmente às instruções deste memorial, projetos específicos (arquitetônico), cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária de custos, parte integrante deste edital. As especificações prevalecerão sobre a planilha orçamentária e ou projetos.

### MEMORIAL DESCRITIVO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização de manutenção das instalações físicas compreendendo: Todos os reparos necessários, entre eles a pintura completa das paredes, tetos e esquadrias, fechamento de algumas aberturas existentes e proteção das paredes externas com revestimento cerâmico, conforme projeto básico licitado.

As execuções dos serviços deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas e aos projetos apresentados pela Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, objeto deste processo.

As recomendações contidas neste documento não esgotam o assunto, devendo ser observados os processos e técnicas usuais da construção civil obedecendo-se às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), recomendações dos fabricantes, posturas e obrigatoriedades municipais

### FISCALIZAÇÃO

O relacionamento entre contratante e contratado será mantido por intermédio da fiscalização (profissional habilitado para exercer as funções a serviço do contratante). A fiscalização terá o direito e autoridade para resolver qualquer caso singular, duvidoso ou omisso não previsto nas especificações, nos projetos e em tudo mais que de qualquer maneira se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente com a obra em questão e seus complementos.

É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da fiscalização.

### DA SEGURANÇA DA OBRA

Na execução da obra deverá haver proteção contra acidentes para o pessoal da empreiteira e com terceiros, independentes de solicitação da fiscalização e sem ônus para a contratante.

A responsabilidade pela guarda de materiais e equipamentos é da empreiteira. No caso de acidentes no canteiro de obras a empreiteira deverá prestar socorro imediato a vítima, paralisar as obras na vizinhança e comunicar imediatamente a fiscalização.

### LIVRO DE OCORRÊNCIAS

A contratada deverá manter no canteiro de obras um livro de ocorrências (diário de obras) onde serão anotadas ordens, reclamações, advertências, determinações técnicas e demais fatos cujos registros sejam considerados necessários.

**MATERIAIS**

Os materiais aplicados na obra deverão ser de qualidade comprovada e dentro das normas da ABNT, a contratada deverá fornecer amostras de materiais antes do fornecimento para aprovação pela fiscalização. Os materiais que não atenderem as especificações deverão ser substituídos e retirados do canteiro de obras.

**Obra: MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UBS CENTRO DE DIVISA ALEGRE / MG**

**ESPECIFICAÇÕES:**

**2. Manutenção das instalações físicas da UBS Centro**

**2.1. Alvenarias/Revestimentos**

2.1.1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual, conforme projeto e memória de cálculo.

2.1.2. Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual, conforme projeto e memória de cálculo.

2.1.3. Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas, conforme projeto e memória de cálculo.

2.1.4. Proteção paredes externas h= 1,00m: (composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira, com placas tipo esmaltada extra, conforme projeto e memória de cálculo.

**2.2. Pintura**

2.2.1. Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, conforme projeto e memória de cálculo.

2.2.2. Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos, conforme projeto e memória de cálculo.

2.2.3. Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas conforme projeto e memória de cálculo.

2.2.4. Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos, conforme projeto e memória de cálculo.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No ato da assinatura do contrato, o Contratado deverá apresentar a Prefeitura Municipal a ART – CREA/MG (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente a execução de obra devidamente quitada. A fiscalização de obras Municipal apenas considerará como serviço concluído, o conjunto das etapas constantes na planilha orçamentária.

Divisa Alegre/MG, 24 de março de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Vinícius Costa Fróis

Engenheiro Civil – CREA-MG: 250000/D